

ERRATA

Termo de Errata
DOE nº 34.669 – Edição do dia 13/08/2021. Protocolo: 691520
Onde se lê: VIGÊNCIA: 10/08/2021 a 09/08/2022.
Leia-se: VIGÊNCIA 11/08/2021 a 10/08/2022.

Protocolo: 777729

Termo de Errata
DOE nº 34.653 – Edição do dia 29/07/2021. Protocolo: 685973
Onde se lê: VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 26/07/2022.
Leia-se: VIGÊNCIA 26/07/2021 a 25/07/2022.

Protocolo: 777756

ERRATA DA PORTARIA Nº 446/2022-CRG, DE 24/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.907, DE 25/03/2022.
Onde se lê: MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ.
Leia-se: MARABÁ/ OURILÂNDIA DO NORTE/MARABÁ .
Belém-Pa, 28 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

ERRATA DA PORTARIA Nº 444/2022-CRG, DE 24/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.907, DE 25/03/2022.
Onde se lê: MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ.
Leia-se: MARABÁ/ OURILÂNDIA DO NORTE/MARABÁ.
Belém-Pa, 28 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 777594

APOSTILAMENTO

APOSTILA
A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283 de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2021/1209945 e com fundamentação no art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude de correção numérica da quantidade estimada mensal de assinaturas que consta no quadro inserido na Cláusula Décima Primeira do contrato nº 01/2022-CCG, que passará de 88 para 12, em virtude de erro de digitação, não interferindo no valor referido Contrato. Registrando-se a APOSTILA para fins de direito.
Belém, 28 março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Chefia Administrativa
Casa Civil da Governadoria do Pará

Protocolo: 777783

APOSTILA
A Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283 de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2022/305455 e com fundamento no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE pelo acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) totalizando um acréscimo de R\$ 40.249,95 (quarenta mil duzentos e quarenta e nove reais, e noventa e cinco centavos) ao valor global do contrato de nº 17/2021 – CCG/PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia mecânica (refrigeração/climatização) para eventos, para atender a Governadoria do Estado do Pará celebrado entre a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA e a empresa VR3 EIRELI, passando a vigor com novo valor de R\$ 201.249,75 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), contados da presente assinatura, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.
Belém/PA, 25 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 777260

DIÁRIA

PORTARIA Nº 464/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/363637, de 27 de março de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 28/03/2022.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar Agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 465/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/358020, de 25 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTA IZABEL/MARITUBA/PA, no dia 25/03/2022.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 466/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/358034, de 25 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTA IZABEL/ MARITUBA/PA, no dia 25/03/2022.

Servidor	Objetivo
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945655/ 1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 467/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/359791, de 25 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município BUJARU/PA, no dia 25/03/2022.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 468/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/359069, de 25 de março de 2022;